



PODER JUDICIÁRIO
APARECIDA

Forum "Ministro José Geraldo Rodrigues de Alckmin"

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO E Depósito

Aos 05 do mês de outubro do ano de 2018

eu, oficial de justiça ao final assinado, em cumprimento ao mandado nº 9295-9 extraído do Autos da Ação Cumprimento de Sentença -

Títulos de Crédito processo nº 0000111-70/2018, onde são partes João Bosco Lourenço - ME e C. Helena

de Oliveira - Hotel - ME, dirigi-me à Rua Monte Carmelo, 127 - Hotel Oriental nº nesta e, lá estando, procedi à penhora em bem(ns)

do executado, que é (são) o(s) seguintes(s): 01 TV 14" LG o qual vale no valor de R\$ 70,00; 10 (dez) TVs 14" Exedente o qual vale

no valor de R\$ 50,00 cada, totalizando R\$ 500,00; 10 ^(dez) camas casal madeira com colchão, avaliada em R\$ 200,00 cada, totalizando R\$ 2.000,00;

3 (três) camas ferro solteiro c/ colchão avulsos em R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 300,00; 02 (dois)

geladeiras, uma marca Brstemp e outra Consul as quais vale em R\$ 500,00 cada, totalizando em R\$ 1.000,00;

e 10 ^(dez) jogos de mesa de madeira c/ 4 (quatro) cadeiras, avaliadas em R\$ 150,00, totalizando R\$ 1.500,00. Obs: todos os

bens estão em meu estado de conservação por serem antigos. Total penhorado: R\$ 5.370,00 (cinco mil, Trezentos e setenta reais).

Ato contínuo, fiz o depósito do(s) bem (ns) ora penhorado(s) em mãos e poder do Alice Catarina Ribeiro

cientificando-os dos deveres e obrigações do fiel depositário. Assim sendo, e após ter o requerido sido intimado do prazo legal para apresentação de eventuais embargos, lavrei o presente auto que vai assinado por mim, oficial de justiça, pelo depositário e por duas

O Oficial de Justiça: *Denis A. M.*

O Depositário: *Alice*

Testemunha:

Testemunha: